



APROVADO POR
MAIORIA
Em 29/06/17

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 133 / 2017.

Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município, através do setor competente, que em caráter de urgência, solicite junto a CAERN - companhia de águas e esgotos do RN, medidas administrativas cabíveis com relação ao abandono da área de tratamento e de distribuição de água ora localizado no Sítio Bonito.

Conforme constatado, os filtros, caixas d'água e outros reservatórios ali presentes encontram-se destampados a céu aberto (fotos em anexo), é provável que no mínimo acúmulo de água proveniente de possíveis chuvas, facilita em muito a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor dos vírus que causam a Zika, Dengue e Chikungunya. Que neste caso está colocando em risco a saúde e a vida dos moradores daquela comunidade. É do nosso conhecimento, através de seus moradores, que quase toda a população daquela está sendo acometida pela Dengue e Chikungunya. Em suma, o que sabemos, é que está havendo um surto destas doenças naquela localidade.

Diante dos fatos se faz necessário que a CAERN tome atitudes drásticas em busca de uma solução quanto ao destino daquela área de tratamento e monitoramento que hoje se encontra totalmente inoperante em consequência do esvaziamento daquele reservatório. É necessário que seja feita alguma coisa para que toda aquela estrutura não fique ao total abandono como se encontra atualmente. Ou a Caern busque a recuperação daquela estrutura com a restauração dos equipamentos e reservatórios ali existentes fazendo também o tamponamento dos mesmos que se encontram destampados a céu aberto e passivos ao acúmulo de água, como está acontecendo em alguns deles (foto em anexo) que certamente facilitará a presença do mosquito *Aedes Aegypti*.

JUSTIFICATIVA:

A dengue e a chikungunya são doenças infecciosas provocadas por vírus transmitidos ao homem pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. A melhor oportunidade para combater o mosquito é durante sua fase larval, e não a adulta. O mosquito põe seus ovos em recipientes artificiais ou naturais que armazenam água, principalmente da chuva, como latas e garrafas vazias, pratos sob vasos de plantas, CAIXAS D'ÁGUA DESCOBERTAS, pneus, calhas, bromélias, bambus ou até buracos em árvores.



Os ovos não são desovados na lâmina d'água. Eles ficam presos em uma superfície próxima e, quando o nível sobe, eclodem. Seco, um ovo pode sobreviver até um ano. Por isso, não adianta apenas esvaziar os recipientes. Os ovos devem ser definitivamente eliminados, o que deve ser feito pelas equipes de combate com produtos químicos.

Segundo os biólogos que estudam o comportamento deste mosquito, a água parada é o grande atrativo para o mosquito. A ação mais simples para prevenir a dengue e a chikungunya é evitar o nascimento do mosquito, uma vez que não existe vacina. A fêmea coloca seus ovos em locais com água limpa e parada. Mas a falta de água limpa não impede que o *Aedes aegypti* se reproduza. Estudos científicos já mostraram que, nesse caso, a fêmea pode depositar seus ovos em água com maior presença de matéria orgânica.

É preciso vistoriar possíveis criadouros de dengue e chikungunya, como vasos, recipientes, **CAIXA DE ÁGUA, CALHAS, LAJES E TELHADOS. CAIXAS D'ÁGUA DEVEM SER LIMPAS CONSTANTEMENTE E MANTIDAS SEMPRE FECHADAS E BEM VEDADAS. O MESMO VALE PARA POÇOS ARTESIANOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA;**

Com base nestas afirmações está mais do que comprovado que o abandono de toda aquela estrutura da CAERN com todos aqueles reservatórios destampados a céu aberto quando alguns encontram-se com acúmulo de água parada; faz com que toda aquela população encontre-se vulnerável a ação do mosquito transmissor da dengue e da chikungunya.

Neste caso se faz mais do que necessário que a Prefeitura Municipal de São Miguel intervenha junto a CAERN para que esta instituição encontre imediatamente uma solução para os problemas apontados neste requerimento.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendendo e justificando o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a sua devida aprovação.

São Miguel, 29 de junho de 2017

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

APROVADO POR
MAIORIA
Em 29/06/17